



## PORTARIA Nº 146/2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

**CONSIDERANDO** a Decisão de fl. 3 exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº **0212597-36.2018.8.04.0022**.

### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a Exma. Sra. Dra. **IDA MARIA COSTA DE ANDRADE**, Juíza de Direito titular da 15ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho da Capital, a realizar o casamento de **PAULA DANTAS** e **MARÍLIA FREIRE DA SILVA**, no dia 28/10/2018, às 11h00min., no Restaurante Caxiri, Rua 10 de Julho, nº 495, Bairro Centro, nesta cidade de Manaus/AM.

### CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM,  
21 de setembro de 2018.

**Desembargador LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

Usuário: C53052

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678  
CEP: 69060-000 - Manaus/AM  
corregedoria.protocolo@tjam.jus.br